



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES - SEMEC
ADMINISTRANDO PARA TODOS



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO 001/2018

EDITAL Nº 008/2019

CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES PARA AULAS COMPLEMENTARES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE TAQUARUSSU, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República, na Lei Municipal 387/2013 de 19 de março de 2013, na **Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010**, e no Decreto nº 66 de 30 de junho de 2017;

CONVOCA os candidatos aprovados para ministrar **AULAS COMPLEMENTARES** no ano letivo de 2019, conforme relação abaixo, **para no prazo máximo de 3 (três) dias úteis**, comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes localizada na rua Professora Nair Rodrigues Nogueira nº 711, munidos dos seguintes documentos:

- a) Foto 3X4 atual (original no caso de primeiro vínculo);
- b) CPF (cópia);
- c) RG (cópia);
- d) Carteira de Trabalho (cópia);
- e) Título de Eleitor (gozo dos direitos políticos);
- f) Comprovante de votação ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral (quitação com as obrigações eleitorais);
- g) Certidão de antecedentes criminais;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- i) Certificado de Reservista, quitação com as obrigações militares (sexo masculino, cópia);
- j) Comprovante de Residência (cópia);
- k) Comprovante de Escolaridade (cópia)
- l) Atestado de Boa Saúde Física e Mental (original);
- m) PIS/PASEP (se já foi empregado de empresa privada ou órgão público).
- n) Comprovante de regularidade com o órgão que regulamenta a profissão se for o caso;
- o) Declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato. No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;
- p) Declaração de bens;
- q) Número de conta corrente para recebimento dos proventos (não será aceita conta poupança);
- r) Declaração de tempo de serviço emitida pelo RH da Prefeitura de Taquarussu;
- s) Certidão de Nascimento dos dependentes para fins de salário família (cópia).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES - SEMEC
ADMINISTRANDO PARA TODOS



LISTA DE CONVOCADOS PARA AULAS COMPLEMENTARES

ARTE

ORDEM	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE/ESTADO	PONTOS
1	EDNA TEREZINHA PERIGO BARRETO	31193692172	TAQUARUSSU/MS	15

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência em caráter definitivo e irrevogável do(a) candidato(a), podendo a SEMEC convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Taquarussu-MS, 08 de fevereiro de 2019.

Luciana de Lima Alves
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PSS

Elisângela Rocha Silva
Presidente

Carlos Barros Carneiro
Secretário

Gleice Kelly de Oliveira Dos Santos
Membro

Manutenção do Fundo do Meio Ambiente; 2.089 Manutenção do Ensino Infantil – CRECHE; 2.084 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV - Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

VENCEDOR: GRÁFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA, venceu todos os itens (01 ao 46)

VALOR: R\$ 53.910,80 (cinquenta e três mil novecentos e dez reais e oitenta centavos).

VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme Edital.

Taquarussu - MS, 08 de fevereiro de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marilda Carvalho

Código Identificador:F35CFE63

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2019 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

“Regulamenta o lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU do exercício de 2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, Estado de Mato Grosso do Sul, **ROBERTO TAVARES ALMEIDA**, no uso da competência que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições do Código Tributário, Lei Municipal nº 038/2015, de 22 de abril de 2015.

DECRETA:

Artigo. 1.º- Fica estabelecida a data de 11 de Fevereiro de 2019 para lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, onde terá o seu valor estabelecido em real, disposto da seguinte forma:

I – em cota única, com desconto de 15% (quinze por cento), se recolhido até o dia 10/04/2019;

II - em 04 (quatro) parcelas, sem juros ou atualizações monetárias, para pagamento até o dia 10 dos meses de abril, maio, junho e julho.

Artigo 2º Fica o contribuinte notificado do lançamento do IPTU/2019 na data da publicação deste decreto no Diário Oficial do Município, e/ou recebimento do CARNÊ do IPTU/2019 entregue no endereço do imóvel.

Parágrafo primeiro – o recolhimento do imposto deverá ocorrer mediante o carnê do IPTU/2019 entregue no endereço do imóvel do contribuinte ou pela emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, solicitado pelo contribuinte no Departamento Municipal de Tributação;

Parágrafo segundo – A Secretaria Municipal de Finanças e o Departamento Municipal de Tributação promoverão divulgação do lançamento do IPTU/2019, visando dar amplo conhecimento aos contribuintes de sua obrigação tributária.

Artigo 3º - O recolhimento do IPTU fora do prazo legal acarretará multa de 2% (dois por cento), atualização monetária com base nos índices do IGPM/FGV e juros de 1% (um por cento) ao mês.

Artigo 4º - Para esclarecimento de eventuais dúvidas de interpretação ou conseqüentes omissões decorrentes deste decreto será solucionado pelo Departamento Municipal de Tributação.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taquarussu/MS, 08 de Fevereiro de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO DE RECOLHIMENTO DO IPTU/2019 – PARCELAS

PARCELAS	DATA DO VENCIMENTO
COTA ÚNICA	10/04/2019
1ª PARCELA	10/04/2019
2ª PARCELA	10/05/2019
3ª PARCELA	10/06/2019
4ª PARCELA	10/07/2019

Publicado por:

Luiz Fernando Pigari Baptista

Código Identificador:D8F4FEDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES EDITAL Nº 008/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO 001/2018 EDITAL Nº 008/2019

CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES PARA AULAS COMPLEMENTARES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE TAQUARUSSU, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República, na Lei Municipal 387/2013 de 19 de março de 2013, na **Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010**, e no Decreto nº 66 de 30 de junho de 2017;

CONVOCA os candidatos aprovados para ministrar **AULAS COMPLEMENTARES** no ano letivo de 2019, conforme relação abaixo, **para no prazo máximo de 3 (três) dias úteis**, comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes localizada na rua Professora Nair Rodrigues Nogueira nº 711, munidos dos seguintes documentos:

Foto 3X4 atual (original no caso de primeiro vínculo);

CPF (cópia);

RG (cópia);

Carteira de Trabalho (cópia);

Título de Eleitor (gozo dos direitos políticos);

Comprovante de votação ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral (quitação com as obrigações eleitorais);

Certidão de antecedentes criminais;

Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);

Certificado de Reservista, quitação com as obrigações militares (sexo masculino, cópia);

Comprovante de Residência (cópia);

Comprovante de Escolaridade (cópia)

Atestado de Boa Saúde Física e Mental (original);

PIS/PASEP (se já foi empregado de empresa privada ou órgão público).

Comprovante de regularidade com o órgão que regulamenta a profissão se for o caso;

Declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato. No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;

Declaração de bens;

Número de conta corrente para recebimento dos proventos (não será aceita conta poupança);

Declaração de tempo de serviço emitida pelo RH da Prefeitura de Taquarussu;

Certidão de Nascimento dos dependentes para fins de salário família (cópia).

LISTA DE CONVOCADOS PARA AULAS COMPLEMENTARES

ARTE

ORDEM	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE/ESTADO	PONTOS
1	EDNA TEREZINHA PERIGO BARRETO	31193692172	TAQUARUSSU/MS	15

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência em caráter definitivo e irrevogável do(a) candidato(a), podendo a SEMEC convocar os

candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Taquarussu-MS, 08 de fevereiro de 2019.

LUCIANA DE LIMA ALVES

Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes

Comissão Organizadora Do PSS

ELISANGELA ROCHA SILVA	CARLOS BARROS CARNEIRO	GLEICE KELLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente	Secretário	Membro

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:89D7A566

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EDITAL Nº 009/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO 001/2018

EDITAL Nº 009/2019

CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES PARA AULAS COMPLEMENTARES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE TAQUARUSSU, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República, na Lei Municipal 387/2013 de 19 de março de 2013, na **Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010**, e no Decreto nº 66 de 30 de junho de 2017;

Convocar os candidatos aprovados para ministrar **AULAS TEMPORÁRIAS** no ano letivo de 2019, conforme relação abaixo, **para no prazo máximo de 1 (um) dia útil**, comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes localizada na rua Professora Nair Rodrigues Nogueira nº 711, munidos dos seguintes documentos:

Foto 3X4 atual (original no caso de primeiro vínculo);

CPF (cópia);

RG (cópia);

Carteira de Trabalho (cópia);

Título de Eleitor (gozo dos direitos políticos);

Comprovante de votação ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral (quitação com as obrigações eleitorais);

Certidão de antecedentes criminais;

Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);

Certificado de Reservista, quitação com as obrigações militares (sexo masculino, cópia);

Comprovante de Residência (cópia);

Comprovante de Escolaridade (cópia)

Atestado de Boa Saúde Física e Mental (original);

PIS/PASEP (se já foi empregado de empresa privada ou órgão público).

Comprovante de regularidade com o órgão que regulamenta a profissão se for o caso;

Declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato. No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;

Declaração de bens;

Número de conta corrente para recebimento dos proventos (não será aceita conta poupança);

Declaração de tempo de serviço emitida pelo RH da Prefeitura de Taquarussu;

Certidão de Nascimento dos dependentes para fins de salário família (cópia).

LISTA DE CONVOCADOS PARA AULAS TEMPORÁRIAS

PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS)				
ORDEM	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE/ESTADO	PONTOS
1	JULIANNA ANTONAGI CASEIRO	84246545104	BATAYPORÁ/MS	45
2	MARIA LÚCIA AVENIA BORGES	51139367153	BATAYPORÁ/MS	40
3	ROSANI CORREIA ALVES XISTO	93480121187	TAQUARUSSU/MS	35
4	JULIANA ALVES DE SOUZA	911.376.911-15	BATAYPORÁ/MS	33
5	LUCIENE APARECIDA BACCI DE ARAUJO	964.012.651-91	BATAYPORÁ/MS	32
HISTÓRIA				
ORDEM	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE/ESTADO	PONTOS
1	SHIRLEY APARECIDA SALTORI	22758454882	NOVA ANDRADINA/MS	11

LETRAS				
ORDEM	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE/ESTADO	PONTOS
1	ISABEL CRISTINA PEREIRA MARIONUCCI	50.815.636.920	NOVA ANDRADINA/MS	30
2	MARIA HELENA DA SILVA ARAUJO	1153993139	NOVA ANDRADINA/MS	28

CIENCIAS				
ORDEM	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE/ESTADO	PONTOS
1	ALINE APARECIDA DA SILVA	1.964.222.133	TAQUARUSSU/MS	5

EDUCAÇÃO FÍSICA				
ORDEM	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE/ESTADO	PONTOS
1	ODIRLEI CODOGNOTO DA SILVA	886281591-34	BATAYPORÁ/MS	25

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência em caráter definitivo e irrevogável do(a) candidato(a), podendo a SEMEC convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Taquarussu-MS, 08 de fevereiro de 2019.

LUCIANA DE LIMA ALVES

Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes

Comissão Organizadora Do PSS

ELISANGELA ROCHA SILVA	CARLOS BARROS CARNEIRO	GLEICE KELLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente	Secretário	Membro

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:E8DFA166

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
003/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2019

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa:**

EG TRANSPORTES - EIRELI, inscrita no CNPJ: 27.795.588/001-73, com o valor total de R\$ 4.358.691,55 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos).

OBJETO: Prestação de serviços de Transporte Escolar de alunos da Rede Municipal, para atendimento aos dias letivos do ano de 2019, conforme Calendário Escolar do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, de acordo com os Mapas das linhas e suas respectivas quilômetros, constantes no Anexo VII deste Edital e Resultado Final da Ata do Pregão.

Base legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 4.430/2017, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.